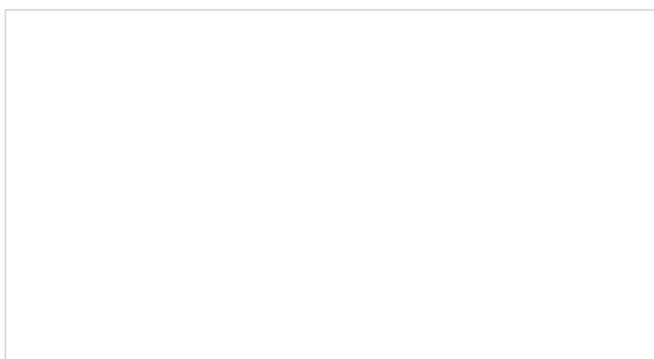


# Minas será o primeiro estado do país a monitorar, em tempo real, oferta e demanda de água

Qui 23 março

O [Governo de Minas](#) segue avançando rumo à efetiva modernização das políticas públicas de gestão e segurança hídrica. Na quarta-feira (22/3), Dia Mundial da Água, o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) lançou o Sistema de Monitoramento Remoto Integrado das Águas (Mira). Com a implantação da tecnologia, Minas Gerais torna-se o primeiro estado do país a monitorar, em tempo real, a disponibilidade hídrica de todas as suas bacias hidrográficas e a demanda das captações de água realizadas em seu território.



*Semad / Divulgação*

O Mira utiliza a telemetria para o recebimento e tratamento de dados relativos à vazão e fluxo residual dos corpos d'água, simplificando processos e garantindo transparência à gestão pública dos recursos hídricos. Os dados serão disponibilizados abertamente pela internet, por meio do [Portal](#)

[EcoSistemas](#), endereço que agrega os serviços digitais oferecidos pelo Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Sisema).

[Clique aqui para acessar o Mira](#)

De acordo com o diretor-geral do Igam, Marcelo Fonseca, o sistema irá permitir, tanto para usuários quanto para o órgão gestor, o real conhecimento da quantidade de água consumida nas áreas monitoradas pelo estado, preservando a integridade das informações e contribuindo para a mediação de conflitos pelo uso da água em regiões marcadas pela escassez hídrica.

“Esse sistema tem um caráter de gestão descentralizada e participativa das águas. O Mira é um primeiro passo de um processo que pretende tornar acessível a todo cidadão mineiro o pleno conhecimento dos nossos recursos hídricos, tanto com relação à oferta quanto à demanda de água utilizada”, afirma o diretor-geral do Igam.

## Regulamentação

Nesta quinta-feira (23/3), o Igam publicou, no [Jornal Minas Gerais](#), a Portaria Igam nº12/2023. A normativa estabelece diretrizes para o monitoramento automático, com transmissão telemétrica dos dados de demanda e disponibilidade hídrica no estado.

De acordo com a portaria publicada, ficam obrigados a disponibilizar os dados de captação via Mira:

- os usuários titulares de portarias de outorga obrigados ao monitoramento telemétrico nos termos da [Portaria Igam nº 48, de 2019](#);
- os usuários que aderirem voluntariamente ao Mira, nos termos do art. 7º da Portaria Igam nº12/2023; e
- os usuários que tiverem assumido obrigações de monitoramento telemétrico determinadas em outros instrumentos legais, tais como termos de ajustamento de conduta e de compromisso ambiental.

O professor do Instituto de Atenção das Cidades da Universidade Federal do Tocantins (UFT), Felipe Marques, explica que o Mira já está recebendo dados relativos à disponibilidade hídrica de todas as 36 bacias hidrográficas mineiras. No entanto, as informações de demanda das captações começarão a ser enviados a partir da publicação da Portaria Igam nº12/2023. A UFT foi parceria do Igam no desenvolvimento do Sistema Mira.

“Primeiro, era importante desenvolver a tecnologia, agora, com o sistema em funcionamento, as estações começarão a ser instaladas nos pontos de captação outorgados e os dados transmitidos para o Mira, que irá disponibilizar tudo em tempo real pela internet”, salienta Marques.

Para auxiliar os usuários, o Igam disponibilizou em seu site um protocolo de requisitos com as especificações técnicas para medição, telemetria, processamento e transmissão das informações.

[Clique aqui e acesse a página de protocolos do Mira](#)